



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 52, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de servidora.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 361 da UNILAB, de 09.07.2013, publicada no DOU de 10.07.2013,

Considerando o que consta no processo N° **23282.001537/2013-04**,

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 29.03.2012, pelo Edital 15/2012, publicado no DOU de 02.04.2012, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **VALÉRIA JÂNE JÁCOME FERNANDES**, no código de vaga **222726**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Enfermeira, Classe E, Padrão I, Nível 101, com lotação no *Campus* da Liberdade, em Redenção-CE.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Maria do Socorro Moura Rufino

Pró-Reitora de Relações Institucionais, no exercício da Reitoria